

Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros da marca “Mercedes-Benz”, diversos modelos

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)*** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

Notificação n.º:	A12/00830/22
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	Mercedes-Benz
Tipo / número do modelo:	- Modelos (series): GL, ML, R-Class ; - Types: 164, 164 G, 251; - EC-type approval number: e1*2001/116*0315*00 - *17, e1*2001/116*0340*00 - *14, e1*2001/116*0341*00 - *17.
Datas de produção:	14/01/2004 – 31/08/2015
País notificador:	Alemanha
País de origem:	Alemanha
Tipo de risco:	Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	Uma corrosão excessiva, na junta da carcaça do servofreio, pode provocar uma fuga no servofreio do veículo. Neste caso, o suporte da força do travão pode ser reduzido, levando a um aumento da força necessária no pedal do travão para desacelerar o veículo e/ou a uma distância de paragem potencialmente maior. Adicionalmente, em casos raros de corrosão excessiva, uma manobra de travagem particularmente forte ou dura poderia causar um dano mecânico no travão, caso em que a ligação entre o pedal do travão e o sistema de travagem falharia. Nesta situação, não seria possível desacelerar o veículo através do travão de serviço, aumentando, assim, o risco de acidente. Os veículos não estão em conformidade com os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.
Medidas adotadas:	A medida de “Recolha do produto/veículo a motor junto dos utilizadores finais” foi iniciada no mercado do país notificador (Alemanha) em 2022. Identificação das campanhas de recolha: 4290005, 4290006, 4290007, 4290008. Em decurso no mercado português (indicadas pelo representante nacional da marca): 4290005, 4290006.
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “*Safety Gate – RAPEX (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)*”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações especiais de comunicação e de cooperação estipuladas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março) e as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do supramencionado Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!